



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 15/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 31 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por e-mail, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar, ad referendum, a manutenção da vaga de CONTADOR no *Campus Bento Gonçalves* - Processo nº 23360.001153/2026-28.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 15:31)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001153/2026-28

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 31/08/2026 e o código de verificação: 24fd2444b7